

Sábado, 28 de Fevereiro de 2015

Ano XXI - Edição N.: 4753

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - COMUSA

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três de setembro de dois mil e quatorze, realizou-se a 89ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Av. Afonso Pena, 4.000 (quatro mil), 7º andar - Bairro Mangabeiras.

Conselheiros presentes: Patrícia de Castro Batista (URBEL), Sidnei Bispo (SMPL), Luciana Ribeiro da Fonseca (MPMG), Cyntia Franco Andrade (SENGE-MG), André Luiz Ferreira (MOC-ECO), José Magno Senra Fernandes (AMBB) e Priscilla Macedo Moura (UFMG).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SUDECAP), Érvio de Almeida (SMF), Maria Tereza da Costa Oliveira (SMSA) e Antônio Henrique Villela Alves (CAU-MG).

Ausências justificadas: José Lauro Nogueira Terror (SMOBI) e Vereador Professor Wendel (CMBH).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, após verificar o quorum, iniciou a reunião submetendo ao Plenário do Conselho a aprovação da ata da 88ª reunião ordinária, realizada em 26/08/14, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, deu início ao único ponto de pauta previsto: apresentação, pela SUDECAP, do Plano Municipal de Saneamento de Belo Horizonte – PMS 2012/2015. Explicou que essa apresentação atendia a uma demanda colocada pelo próprio Conselho, em função de sua renovação e da necessidade de preparação para a discussão, a ser brevemente realizada, de aprovação da atualização deste Plano.

O Conselheiro Ricardo Aroeira fez, inicialmente, uma explanação sobre a Política Nacional de Saneamento – Lei Federal 11.445/07, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração da Política e do Plano de Saneamento Básico pelos titulares dos serviços e sobre o Decreto Federal 7.217/10 que determina que a partir de 01/01/14 o acesso a recursos da União, quando destinados a serviços de saneamento básico, estará condicionado à existência de Plano de Saneamento Básico.

O Conselheiro fez uma contextualização do Plano no âmbito da Política Municipal de Saneamento do Município, informando que essa Política foi elaborada em 2001, portanto anterior à Lei Federal, e que o PMS de Belo Horizonte já vem sendo elaborado desde 2004, tendo sido aprovadas e publicadas cinco versões do mesmo, que tem vigência quadrienal, com atualização a cada dois anos.

A seguir foram dadas informações sobre a realidade do saneamento em BH, sobre a metodologia utilizada no PMS (Índice de Salubridade Ambiental – ISA, estrutura dos indicadores, definição dos pesos dos indicadores, critérios de priorização das bacias e sub-bacias hidrográficas de BH para fins de investimento), sobre os resultados obtidos, sobre a comparação entre esses resultados e a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento - FMS 2014, além da apresentação das metas para 2015.

A palavra foi franqueada aos conselheiros e demais presentes e os devidos esclarecimentos foram prestados. O conselheiro José Magno Senra Fernandes solicitou que se registrasse em ata a necessidade de se adotar medidas para sanar os atrasos nos cronogramas de obras previstas, bem como a revisão dos índices adotados no PMS, em sua próxima versão, para melhor representação da situação do saneamento no município. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.